



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

P O R T A R I A Nº 21/2024

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento de lhe foi dirigido, 13 (treze) dias de férias, a contar do dia 21 de maio de 2024, da servidora **DANIELE DOS SANTOS BARBOZA** – Chefe de Apoio Administrativo, conforme Portaria nº 02/2024, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2021 a 03 de junho de 2022.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, 21 de maio de 2024.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

ARITANA SOUTO VALIM
SECRETÁRIA GERAL